



CENTRO SHOTOKAN KARATE-DO

Diretor técnico: José Lopes
T: +351 969 085 233

E-mail: jose-lobes@sapo.pt

PROTOCOLO 2024/2025

Entre:

CENTRO SHOTOKAN KARATE-DO ALVALADE (CSKA), no ato representado pelo Diretor Técnico, contribuinte n.º 210 324 252, com local de prática no Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre, Av. Magalhães de Lima, 100-197 Lisboa, designado por primeiro contraente;

E:

A ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA (ASFICPJ), pessoa coletiva n.º 501 638 687, com sede na Rua Gomes Freire, 1169-007 Lisboa, representada pela Presidente Nacional, com poderes para o ato, adiante designada por segunda contraente;

É acordado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, nos termos e condições seguintes e a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

Art.º 1.º

1. O presente protocolo visa estabelecer uma relação de parceria entre as partes contraentes nos termos da qual a primeira contraente oferece condições especiais aos associados da segunda contraente, e respetivos cônjuges ou pessoa com quem viva em união de facto, ou descendentes que, comprovadamente, residam na mesma habitação.
2. Em contrapartida, a Segunda contraente divulga o presente Protocolo pelas formas que entender mais adequadas junto dos seus associados.

Art.º 2.º

1. Os associados da Segunda contraente beneficiam das condições especiais, válidas por uma época desportiva, à data de assinatura do presente protocolo.

Associados



CENTRO SHOTOKAN KARATE-DO

Diretor técnico: José Lopes

T: +351 969 085 233

E-mail: jose-lopes@sapo.pt

-
- a) Desconto de 5% na mensalidade durante a época desportiva, com a obrigatoriedade de frequentar esta modalidade desportiva sem interrupções;
 - b) O pagamento é efetuado até ao dia 8 do respetivo mês;
 - c) Isento do pagamento da mensalidade em Agosto;
 - d) Sem desconto na inscrição anual, nas instituições nacionais da modalidade e/ou seguro de acidentes desportivos;
 - e) Inclui 2 aulas experimentais;
 - f) Exame Médico Desportivo é suportado pelo associado;
 - g) Oferta dos cintos nos exames de graduação;
 - h) Oferta 2 inscrições gratuitas nos torneios de formação, para crianças dos 6 aos 15 anos;
 - i) Oferta das avaliações de aptidão física;
 - j) Oferta do certificado da 1ª Aula;
 - k) Os melhores uniformes (Karate-Dogi) na qualidade/preço.
2. Após o termo do protocolo, os associados inscritos mantêm as condições, exceto se se verificar o cancelamento da inscrição de praticante.

Art.º 3.º

1. Os serviços prestados ao abrigo do presente protocolo serão pagos, na íntegra, pelos associados da segunda contraente, pelas formas e nos prazos que foram acordados entre o primeiro contraente e cada um dos associados do Segundo contraente.
2. O Segundo contraente não é responsável por nenhum pagamento dos seus associados, exceto se tal for acordado com o primeiro contraente.

Art.º 4.º

Objetivos

1. Este protocolo tem como objetivos:
 - 1.1. Divulgar e incrementar a atividade física no contexto do Karate-Do, exclusivamente para os associados da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
 - 1.2. Definir princípios e normas claras de relacionamento, entre as duas instituições, com o objetivo de desenvolver a atividade física para estes associados.



CENTRO SHOTOKAN KARATE-DO

Diretor técnico: José Lopes

T: +351 969 085 233

E-mail: jose-lopes@sapo.pt

Art.º 5.º

1. As informações relacionadas com a modalidade são:
 - a) A classe de praticantes até aos 10 anos, nível iniciação;
 - b) A classe de praticantes + 10 anos e adultos, nível iniciação;
 - c) O número de sessões de treino, por semana, para cada classe são 2;
 - d) Os dias dos treinos são as 3ª e 5ª Feiras;
 - e) O horário da classe de praticantes até aos 10 anos é das 17h00 às 18h00;
 - f) O horário da classe de praticantes + 10 anos e adultos é das 18h30 às 19h30.
2. A época desportiva tem início no dia 1 Setembro 2024 e termina no dia 31 Julho 2025.

Art.º 6.º

Obrigações

1. Do primeiro contraente, Centro Shotokan Karate-Do Alvalade:

- a) Promoção / Divulgação;
- b) Inscrição dos praticantes na Associação Shotokan Karate-Do Portugal, Federação Nacional Karate Portugal e Seguro de Acidentes Desportivos (apólice de reembolso com franquias de 75,00€ a suportar pelo associado);
- c) Coordenação administrativa e técnica;
- d) Informar a Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária sobre as alterações dos dias, horários e local de prática, com a antecedência mínima de 30 dias, por e-mail com aviso/recibo de leitura, sem prejuízo da comunicação direta aos associados praticantes, nos respetivos treinos;

2. Da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária:

- a) Divulgação da modalidade pelos seus associados;
- b) Outras informações importantes relacionadas com a modalidade.

Art.º 7.º

Período de Vigência e Revisão



CENTRO SHOTOKAN KARATE-DO

Diretor técnico: José Lopes

T: +351 969 085 233

E-mail: jose-lopes@sapo.pt

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.
2. O presente protocolo poderá ser objeto de revisão e alteração sempre que qualquer um dos contraentes o desejar e o outro aceitar, o que deverá ser acordado por escrito em documento assinado por ambas as partes.
3. Qualquer um dos Contraentes poderá pôr termo ao presente protocolo, sem necessidade de invocação de motivo justificado, bastando informar a outra parte, por e-mail, com a indicação de prioridade alta e aviso/recibo de leitura, com uma antecedência de 30 dias em relação ao termo pretendido.

Este protocolo é feito em duplicado, ficando cada um dos outorgantes com um exemplar, que é assinado, por ambos os outorgantes nesta data.

Lisboa, 18 Dezembro 2024
Diretor Técnico do CSKA
ASFICPJ

Presidente Nacional da

(José Lopes)
Pinto)

(Carla

1. DETALHES 2024/2025

- **LOCAL DE PRÁTICA:** Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre, Av. Magalhães Lima, 1000-197 Lisboa
- **ÉPOCA DESPORTIVA:** Setembro 2024 a Julho 2025, encerramento em Agosto para férias.
- **INÍCIO DOS TREINOS:** Fevereiro 2025
- **DIAS DOS TREINOS :** 3^a & 5^a Feiras
- **HORÁRIOS:** 17h00 – 18h00 (Classe de iniciação ≤ 10 anos) // 18h30 – 19h30 (Classe de iniciação ≥ 10 anos)

2. PREÇÁRIO DE QUOTAS 2024/2025

- Inscrição e seguro de acidentes desportivos (apólice de reembolso): 45,00€**
- **A inscrição inclui a filiação dos praticantes na Associação Shotokan Karate-Do Portugal e na Federação Nacional de Karate Portugal.
- Quota mensal 2x semana: 43,00€

3. BENEFÍCIOS 2024/2025

- Desconto de 5% na mensalidade durante a época desportiva (Fevereiro a Julho 2025) com a obrigatoriedade de frequentar esta modalidade desportiva sem interrupções;
- Sem pagamento mensal em Agosto;
- 2 aulas experimentais;
- Exame Médico Desportivo;
- Oferta dos cintos nos exames de graduação;
- 2 inscrições gratuitas nos torneios de formação para crianças dos 6 aos 15 anos;
- Oferta das avaliações de aptidão física;
- Oferta do certificado da 1^a Aula;
- Os melhores uniformes (Karate-Dogi) na qualidade/preço.

4. RESUMO ATIVIDADES 2024/2025

- Aulas experimentais (**Janeiro 2025**)
- Atualmente, dou os treinos na Escola Básica Teixeira de Pascoais (desde 2008) que pertence ao Agrupamento de Escolas de Alvalade e no Agrupamento de Escolas Dona Filipa de Lencastre (desde 2011), ambos, na cidade de Lisboa. Dedico-me à prática regular, participo ativamente em ações de formação gerais e específicas desta modalidade, participo na formação internacional com deslocações ao país do sol nascente – onde estive no ano passado, entre 12 Outubro e 1 Novembro - para praticar e a aprender com os melhores professores. A nível nacional, sou formador da Associação Shotokan Karate-Do Portugal / Japan Karate Association Portugal. Por último, continuo a frequentar cursos no ensino superior, na área do Desporto.

6. CONTACTOS PARA OS ASSOCIADOS

E-mail: cskalvalade@gmail.com

Telemóvel: +351 969 085 233